LEI Nº2344/2002

"Dá denominação de QUADRA ESPORTIVA PROFESSORA ADEUSLYRA CORSETTI, a quadra esportiva situada na sede do Distrito de São Sebastião de Sacramento, neste Município"

O Povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais APROVOU e eu, Prefeito Municipal de Manhuaçu, SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º) *Fica denominada de* ***QUADRA ESPORTIVA PROFESSORA ADEUSLYRA CORSETTI****, a quadra esportiva situada no Distrito de São Sebastião do Sacramento.*

Art. 2º) *O Executivo Municipal fica autorizado a tomar as providências necessárias para o cumprimento desta Lei.*

Art. 3º) *Revogadas as disposições em contrário*

Art. 4º) *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

Manhuaçu (MG), 19 de setembro de 2002.

Mário Assad
Prefeito Municipal